Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 500/95 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de C. Chicarelli

ASSUNTO: Plantio de árvores nas margens do Rio Caingangs

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando o plantio de árvores nas margens do Rio Caingangs, nas proximidades das pontes. Esses locais são muito frequentados por pompeenses que passam horas de lazer e entretenimento, principalmente nos dias mais quentes, e o plantio de árvores viria proporcionar maior conforto.

Sala das Sessões,
Em 04 de setembro de 1995.

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. Nº 19517
04 / 9 / 95